

## AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Direção-Geral do Território

Aviso n.º 2351/2021

*Sumário:* Abertura de procedimento de constituição da Rede Cidades Circulares — Relações Urbano-Rurais.

A Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) foi lançada em 28 de junho de 2019, tendo como Autoridade de Gestão (AG) a Direção-Geral do Território (DGT) e como fonte de financiamento o Fundo Ambiental. A InC2 é promovida pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática e o seu programa pode ser encontrado no sítio dedicado à Iniciativa, em:

<http://cidadescirculares.dgterritorio.gov.pt/documentos>

A InC2 visa, em primeira instância, apoiar e capacitar os municípios e as suas comunidades na transição de uma economia linear para uma economia circular, prosseguindo um conjunto de finalidades de política pública quanto às condições de governança para a sustentabilidade:

I — Potenciar a produção, partilha, transferência e capitalização do conhecimento dos municípios entre si em matéria de transição de uma economia linear para uma economia circular e de desenvolvimento urbano sustentável;

II — Melhorar as condições presentes e futuras de acesso dos municípios e suas comunidades a financiamento europeu e nacional para a transição de uma economia linear para uma economia circular e para o desenvolvimento urbano sustentável;

III — Melhorar a conceção e concretização das políticas nacionais para a transição de uma economia linear para uma economia circular nas áreas urbanas mediante o reforço da cooperação multinível e multisectorial e da capitalização dos resultados locais;

IV — Apoiar os municípios e suas comunidades no planeamento da ação para a transição de uma economia linear para uma economia circular mediante abordagens integradas e participadas de base territorial;

V — Melhorar as condições para o desenvolvimento de ações urbanas inovadoras no âmbito da transição para uma economia circular.

Neste contexto, a DGT, enquanto AG da InC2, lança o presente Aviso para a apresentação de propostas para a constituição da Rede Cidades Circulares — Relações Urbano-Rurais. O respetivo Regulamento e Guia de Constituição e Funcionamento das Redes Cidades Circulares, bem como os demais documentos que integram o presente procedimento poderão ser consultados em:

<http://cidadescirculares.dgterritorio.gov.pt/concursos>

A leitura destes documentos não dispensa a consulta do Programa da InC2, no qual se explicitam o enquadramento e objetivos estratégicos, os resultados esperados, o plano de financiamento e as provisões de execução.

O presente Aviso para apresentação de propostas, o respetivo Regulamento e o Guia de Constituição e Funcionamento das Redes Cidades Circulares foram apreciados pela Comissão de Acompanhamento da InC2, em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2020, e aprovados por meu despacho de 27.01.2021.

O prazo para apresentação de propostas para a constituição da Rede Cidades Circulares — Relações Urbano-Rurais, no âmbito do presente Aviso, decorre entre 10 de fevereiro de 2021 e 5 de março de 2021, até às 23:59 horas.

27 de janeiro de 2021. — A Diretora-Geral, *Fernanda do Carmo*.

313927346